



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: ALESSANDRO GUEDES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 04/09/2019

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17625 DATA: 04/09/2019 FL: 1 DE 6

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento declaro abertos os trabalhos da 14ª audiência pública do ano de 2019.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no novo endereço: www.saopaulo.sp.leg.br link: Auditórios OnLine. Informo também que o convite para essas audiências foram publicados no *Diário Oficial* da cidade de São Paulo em dois jornais de grande circulação: *O Estado de S. Paulo*, no dia 30/08/2019 e *Folha de S. Paulo*, no dia 02/09/2019.

Foram convidados para estas audiências o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Philippe Duchateau; o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA, Sr. Carlos Alberto Souza Junior; a sociedade em geral, os Srs. Vereadores. Não estão presentes ainda os convidados e assim que estiverem a gente compõe a Mesa.

Informo que as inscrições para pronunciamento devem ser feitas junto à Secretaria da Comissão.

Passemos à realização das audiências públicas dos projetos.

Declaro aberta a audiência Pública do PL 820/2013, do Vereador Eduardo Tuma, do PSDB. Dispõe sobre a proibição de cobrança de impostos municipais sobre o patrimônio, a renda e os serviços das igrejas ou templos no âmbito do município de São Paulo.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a presente audiência pública.

Passemos ao próximo item.

Declaro aberta a audiência pública do PL 126/2014, da Vereadora Sandra Tadeu. Concede isenção de imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS para os serviços que especifica, na cidade de São Paulo e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a presente audiência pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **17625** DATA: **04/09/2019** FL: **2** DE 6

Passemos ao próximo item.

Declaro aberta a audiência pública do PL 403/2018, do Vereador Zé Turim, do PHS. Implanta o sistema de coleta, reaproveitamento e destinação de resíduos provenientes de vegetais, frutas e legumes manipulados em supermercados, "hortifrútis", quitandas e feiras no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a presente audiência pública.

Passemos ao próximo item.

Declaro aberta a audiência pública do PL 511/2018, do Vereador José Police Neto, do PSD. Institui a política municipal de incentivo ao teletrabalho na cidade de São Paulo e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a presente audiência pública.

Passemos ao próximo item.

Declaro aberta a audiência pública do PL 579/2018, do Vereador André Santos, do Republicanos. Dispõe sobre a criação de escola de idiomas no município de São Paulo, e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a presente audiência pública.

Passemos ao próximo item.

Declaro aberta a audiência pública do PL 31/2019, do Vereador Caio Miranda, do PSDB. Cria a política municipal de ciclologística, que visa regulamentar, promover, estimular e monitorar a logística sustentável na cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a presente audiência pública.

Passemos ao próximo item.

Declaro aberta a audiência pública do PL 84/2019, do Vereador Gilberto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17625 DATA: 04/09/2019 FL: 3 DE 6

Nascimento do PSC. Autoriza o ensino domiciliar na educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio para os menores de 18 (dezoito) anos e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a presente audiência pública.

Passemos ao próximo item.

Declaro aberta a audiência pública do PL 385/2019, do Vereador Fernando Holiday do DEM e do Vereador Isac Felix, do PL. Altera a lei 10.365 de 1987 e a lei 10.910 de 1990 e dá outras providências.

Tem a palavra a Vereadora Soninha.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Já que essa audiência pública está sendo razoavelmente frustrante, mas, pelo menos, da publicidade aos itens da pauta, essa ementa não esclarece nenhum pouco sobre o teor do projeto então não custa esclarecer. A descrição é a seguinte: A iniciativa pretende basicamente estabelecer que o Subprefeito delegue ao engenheiro agrônomo, biólogo, engenheiro florestal, a competência para autorizar a supressão de vegetação de porte arbóreo, situado em logradouros públicos. Ademais, objetiva autorizar a supressão de vegetação quando o seu posicionamento impeça a implantação de faixa mínima nas calçadas, com no mínimo um metro e vinte, e quando a espécie for de porte incompatível com a localização onde foi implantada.

Não obstante, visa permitir a poda ou corte de árvores em áreas particulares e independentemente de prévia autorização municipal entre outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Questiono se há oradores inscritos?

A SRA. SONINHA FRANCINE – Ele passa ainda pela Comissão? Já estive na Comissão. Já tem parecer nosso inclusive, já passou em congresso de Comissões.

Então eu vou me manifestar. São muitos os projetos de lei na Casa dispendo sobre vegetação arbórea. Muitos já tramitaram pela Casa, aprovados, vetados na íntegra ou parcialmente, inclusive, um projeto do Vereador Fernando Holiday, que eu considerava

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **17625** DATA: **04/09/2019** FL: **4** DE 6

extremamente positivo e que dizia que uma vez que um profissional da Prefeitura, biólogo, engenheiro florestal ou engenheiro agrônomo tem a dado parecer favorável à poda ou a supressão de um exemplar arbóreo o particular, se quisesse, poderia contratar uma empresa devidamente cadastrada na Prefeitura, reconhecida como idônea e competente, para realizar esse serviço. Porque, hoje em dia, a gente tem até, não posso dizer por todas as subprefeituras, porque não conheço a situação de todas, duvido que seja igual. Mas falando da minha experiência de quando eu era Subprefeita da Lapa.

A gente não tinha fila para fazer laudo, nós tínhamos um agrônomo, coisa que nem todas as Subprefeituras tinham, então os laudos eram executados em prazos razoáveis. Uma vez feito o laudo, a árvore e entrava na fila para ser removida pelos serviços da Subprefeitura. E aí sim tinha fila. Eram cinco mil árvores aguardando a remoção naquela época em 2009, sendo que mil pelo menos dependiam da Eletropaulo que quando tem contato com a rede elétrica a Eletropaulo tem que fazer uma intervenção. Então, várias particulares me procuravam para dizer o seguinte um condomínio, que tinha uma equipe de jardinagem, contratada profissional, que cuidava da área interna do condomínio dizia assim: “Por favor, me deixa podar a árvore, eu tenho uma equipe para isso, eu mesmo vou lá e faço a poda. Essa árvore... vai cair um galho em cima de um carro, vai causar um dano.” E eu não podia permitir, porque a lei diz que só quem pode tocar na árvore é uma equipe contratada pela Prefeitura ou as equipes da Eletropaulo. Então, o projeto do Vereador Holiday permitia isso. Se um agrônomo já disse: “Tem razão, essa árvore tem problema fitossanitário, não é espécie adequada para aqui, coloca as pessoas em risco.” Você pode contratar uma empresa para remover.

E, no fim, a gente aprovou uma emenda em plenário que descaracterizava o projeto todo. E agora tem aqui uma nova tentativa do Vereador Holiday e do Vereador Isac Felix, mas eu entendo que tornando permissiva demais a possibilidade do munícipe interferir na população arbórea da cidade. Imagine, autorizada a supressão de vegetação, quando o posicionamento empresa a implantação de faixa mínima nas calçadas. Uma boa parte das calçadas da cidade não tem essa faixa mínima de 1,20, e não é só a árvore que tem

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **17625** DATA: **04/09/2019** FL: **5** DE 6

atrapalhando: tem árvore, tem poste, tem lixeira, tem tudo. A árvore pode sair. Justamente a árvore que presta serviços insubstituíveis.

Então, como já passou aqui pela Comissão de Finanças, como parte do congresso de Comissões e a gente não discutiu o projeto aqui mais profundamente, mas meu posicionamento na ocasião de uma segunda votação em plenário será contrário ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Obrigada, Vereadora, também quero aqui observar que o trecho final do projeto não obstante visa a permitir a poda, o corte de árvores, em áreas particulares, independentemente, da previa autorização municipal, entre outras providências.

Isso traz um risco muito grande. As pessoas poderem cortar a revelia, qualquer árvore, qualquer espécie, sem nenhum tipo de supervisão do poder público municipal. Então, quero deixar esse relato aqui, que também estou me posicionando contra esse projeto.

A SRA. SONINHA FRANCINE – A preocupação dos autores é super compreensível. As pessoas ficam, são prejudicadas pela morosidade no atendimento pelo serviço público, mas a gente não resolve isso dizendo que está bom, não precisa mais de autorização, se precisar cortar, corta. Não tem como. Temos de atuar no sentido de melhorar a burocracia, os recursos orçamentários para as subprefeituras, para que tenham um número maior de equipes, mas não abrir mão do nosso controle porque não temos sido competentes para executar.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Não havendo mais oradores inscritos; está encerrada a presente audiência pública.

Passemos ao próximo item.

Declaro aberta a audiência pública do PL 413/2016, do Vereador Ricardo Nunes, do MDB. Dispõe sobre incentivo à manutenção de estabelecimentos que desenvolvem atividades físicas, esportivas para promover o controle da saúde mental e corporal dos cidadãos paulistanos, e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a presente audiência

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

fls. 6

REUNIÃO: **17625** DATA: **04/09/2019** FL: **6** DE 6

pública.

Passemos ao próximo item.

Declaro aberta a audiência pública do PL 849/2017, do Vereador Aurélio Nomura.

Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal aos estabelecimentos comerciais localizados no município de São Paulo que oferecerem banheiros para uso público, e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a presente audiência pública.

Passemos ao próximo item.

Declaro aberta a audiência pública do PL 876/2017, do Vereador Aurélio Nomura.

institui o programa primeiro emprego: aprendiz São Paulo no âmbito da administração municipal e dá outras providências.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a presente audiência pública.

Registro a presença do Vereador Isac Felix.

Estão encerrados os trabalhos